

Errata Edital PPGDMA 01/2018

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UESC, Ilhéus, BA) torna público a retificação do edital 01/2018, abertura das inscrições para a admissão de 01 (um) bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, para atuar na área de Ciência Ambientais.

Onde se lê:

A nota final será: $NF=(0,2NO+0,8NC)$, em que NF= nota final, NO = nota do currículo do supervisor, NC= nota do currículo do candidato.

Leia-se:

A nota final será: $NF=(0,4NO+0,6NC)$, em que NF= nota final, NO = nota do currículo do supervisor, NC= nota do currículo do candidato.

Onde se lê:

Ciência de alimentos

Leia-se:

Ciências ambientais

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de junho de 2018.

Prof. Rildo Mota de Jesus
Coordenador

Edital PPGDMA 01/2018

Seleção de candidatos à bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UESC, Ilhéus, BA) torna público a abertura das inscrições para a admissão de 01 (um) bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, para atuar na área de Ciência Ambientais.

1. OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO:

Selecionar um recém-doutor para bolsa de pós-doutoramento PNPD/CAPES.

2. PERFIL DO CANDIDATO:

Conhecimentos em Ciência Ambientais e áreas afins, com experiência em desenvolvimento de projetos e publicações científicas.

3. BENEFÍCIOS:

Bolsa de pós-doutoramento no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais mensais) pagos pela CAPES, após a assinatura do termo de compromisso e dedicação exclusiva às atividades do projeto. **Vigência da bolsa:** 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses.

4. REQUISITOS:

O candidato indicado para recebimento da bolsa do PNPD deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver projeto na área de Ciências Ambientais;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do Programa;
- f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- i) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, estando de posse do seu diploma. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) O prazo final para o recebimento de candidaturas será até 06/07/2018.
- b) Documento de aceite de orientação de um Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e indicação deste em qual projeto o bolsista será inserido.

- c) Documento indicando: i) link do currículo Lattes; ii) e-mail, endereço e telefones para contato, iii) área de trabalho a ser inserido no Programa.
- d) Cópia do Diploma e/ou Ata de Defesa e Histórico Escolar do Doutorado;
- e) Ao candidato aprovado, será solicitado posteriormente o envio dos seguintes documentos:
 - i) Xerox do RG, CPF e Título de Eleitor e comprovante de situação regular;

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A seleção de candidatos será realizada pelo Colegiado do Programa. Serão consideradas as notas obtidas pela avaliação do currículo Lattes do supervisor e do candidato com os pesos, de 40% e 60%, respectivamente.

A nota final será: $NF=(0,2NO+0,8NC)$, em que NF= nota final, NO = nota do currículo do supervisor, NC= nota do currículo do candidato.

OBS: Na avaliação do currículo Lattes, serão considerados apenas os itens referentes ao período de 2013 a 2018.

7. CRONOGRAMA:

Inscrições: até 06/07/2018.

Avaliação do Currículo Lattes dos candidatos e supervisores (conforme Anexo I e Anexo II, respectivamente): 09 a 11/07/2018.

Resultado preliminar: até 11/07/2018

Resultado final: até 13/07/2018

Início previsto das atividades: agosto de 2018.

6. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS:

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

E-mail: ppqmda@uesc.br

Tel (73) 3680 5144

ANEXO I - BAREMA DO CANDIDATO

ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO
1. Experiência Profissional (máximo 2,0 pontos)		
1.1 Docência no ensino superior e tecnológico nas áreas de concentração do Programa em áreas correlatas	Por semestre letivo	0,30
1.2 Outras atividades profissionais na área de concentração pretendida ou correlata	Por semestre	0,10
2. Produção científica ou tecnológica (máximo 8,0 pontos)		
3.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação na Área de Ciências Ambientais, conforme extrato vigente Qualis da Capes (2013-2016)		
A1		2,00
A2		1,70
B1		1,40
B2		1,10
B3		0,80
B4		0,50
B5		0,20
3.2 Capítulos de Livros na área de Engenharia e Ciência Ambientais	Por capítulo	1,00
3.3 Capítulos de Livros em áreas afins	Por capítulo	0,50
3.4 Autoria de Livros na área de Ciências Ambientais	Por livro	1,50
3.5 Trabalho completo na área de Engenharia e Ciência Ambientais publicado em anais de evento científico nacional	Por trabalho (máximo 5 resumos)	0,15
3.5 Trabalho completo na área de Engenharia e Ciência Ambientais publicado em anais de evento científico internacional	Por trabalho (máximo 5 resumos)	0,30
3.6 Resumo expandido na área de Engenharia e Ciência Ambientais publicado em anais de evento científico nacional	Por resumo expandido (máximo 5)	0,05
3.7 Resumo expandido na área de Engenharia e Ciência Ambientais publicado em anais de evento científico internacional	Por resumo expandido (máximo 5)	0,10

ANEXO II - BAREMA DO SUPERVISOR

ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO
1. Produção científica ou tecnológica (máximo 7,0 pontos)		
1.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação na Área de Ciências de Alimentos, conforme estrato vigente Qualis da Capes		
A1		2,00
A2		1,70
B1		1,40
B2		1,10
B3		0,80
B4		0,50
B5		0,20
1.2 Capítulos de Livros na área de Engenharia e Ciência de Alimentos	Por capítulo	1,00
1.3 Capítulos de Livros em áreas afins	Por capítulo	0,50
1.4 Autoria de Livros na área de Engenharia e Ciência de Alimentos	Por livro	1,50
2. Orientações (máximo 3,0 pontos)		
Orientações em andamento (máximo 1,5 pontos)		
2.1 Mestrado		
Orientação		0,20
Co-Orientação		0,10
2.2 Doutorado		
Orientação		0,30
Co-Orientação		0,15
2.3 Iniciação Científica e/ou Tecnológica com bolsa		0,10
Orientações Concluídas (máximo 1,5 pontos)		
2.1 Mestrado		
Orientação		0,20
Co-Orientação		0,10
2.2 Doutorado		
Orientação		0,30
Co-Orientação		0,15
2.3 Iniciação Científica e/ou Tecnológica com bolsa		0,10